

DECRETO Nº 1.016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 727 de 09 de agosto de 2001, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial terão a seguinte origem:

I – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no Contrato nº 0106790-94/2000/MA/CAIXA, firmado entre o Município, através do Executivo Municipal e o Ministério da Agricultura, através da Caixa Econômica Federal pelas ordenações orçamentárias UG 135098, Gestão 001, Programa de Trabalho 20605080614940030, NE 2000NE000057 de 29/06/00;

II – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a contra-partida municipal, proveniente de superávit financeiro na fonte 02, com base no Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de setembro de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Celso Rampini do Carmo

ANEXO AO DECRETO Nº 1.016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Agricultura</i>		
<i>Aquisição de Patrulha Mecanizada</i>		
2005.04181121.096	4120-02	50.000,00
2005.04181121.096	4120-11	250.000,00
TOTAL		300.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 12 de setembro de 2001

Celso Rampini do Carmo